



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- () CNPJ atualizado;
- () Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- () Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- () Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- () Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- () Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- () Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- () Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: Primeiros Passos.
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 159 crianças menores de 2 anos
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Escolas de Educação Infantil, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Abrigos.
- d. Validade do projeto: 24 meses.
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Contribuir para a promoção e manutenção da saúde de crianças de 0 a 24 meses atendidas em instituições beneficiadas pelo Banco de Alimentos de Porto Alegre, por meio do monitoramento do estado nutricional, da realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional, saúde e higiene, oficinas culinárias e ações educativas. O projeto também busca capacitar profissionais, sensibilizar pais e responsáveis, além de incentivar práticas alimentares adequadas, fortalecendo assim o trabalho desenvolvido nos locais atuados, a saúde e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Projeto voltado para Educação Alimentar e Nutricional, saúde e higiene, compra de materiais que auxiliem na promoção de oficinas culinárias e educativas, reuniões e capacitações com a comunidade escolar, contratação de pessoal e manutenção do espaço de trabalho.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul
- b. CNPJ: 04.580.781/0001-91
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Banco de Alimentos de Porto Alegre
- d. Endereço sede: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1928 – Sarandi, Porto Alegre/RS, 91150-010
- e. Fone: (51) 3026-8020
- f. E-mail: bancodealimentos@bancodealimentosrs.org.br, adriana.lockmann@bancodealimentosrs.org.br
- g. Site: www.bancodealimentosrs.org.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1928 – Sarandi, Porto Alegre/RS, 91150-010 Pav 02, 06 e 07
- i. Número de registro CMDCA: 250
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 31/12/2025
- k. Inscrição CMAS: De acordo com a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 o Banco de Alimentos faz parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN.
- l. Regime de atuação da OSC: ONG
- m. Representante legal: Paulo Renê Bernhard
- n. Período do mandato da diretoria: Janeiro/2024 a Dezembro/2026



3.

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

a. Ano da fundação: 2000

b. Público-alvo: O Banco de Alimentos possui o cadastro das entidades assistenciais como creches, escolas, asilos, associações de bairros, as quais tem função social e idoneidade comprovadas.

c. Média de atendimentos: 350 instituições cerca de 550.491 mil pessoas.

d. Foco de atuação: O Banco de Alimentos é uma organização sem fins lucrativos que atua minimizando a fome na localidade onde está instalado. Arrecada, classifica, armazena e doa alimentos às instituições beneficentes cadastradas (creches, asilos, lares de excepcionais, entre outros).

e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: O Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, fundada em 2000, que recebe doações de alimentos de empresas e de pessoas físicas e repassa para aproximadamente 350 instituições comunitárias cadastradas na cidade de Porto Alegre. Essas Instituições beneficiam 550.491 mil pessoas, sendo que 70% delas atendem crianças e adolescentes. Em 2003 foi firmado um convênio de cooperação técnico-cultural com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Esse convênio proporcionou a implantação e a execução de Ações Educacionais em Saúde e Nutrição nas Instituições atendidas pelo Banco de Alimentos, através de atividades técnicas e educativas realizadas por alunos e professores da universidade e pelas nutricionistas do Banco de Alimentos.

f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 18 funcionários vinculados.



4.

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO:

Projeto **Primeiros Passos**.

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO (Especificar o objetivo geral e objetivos específicos que se pretende alcançar com a realização do projeto)

Objetivo geral:

Contribuir para a promoção e a manutenção da saúde de crianças de 0 a 24 meses atendidas nas instituições beneficiadas pelo Banco de Alimentos de Porto Alegre, incentivando melhores hábitos alimentares, de saúde e higiene.

Objetivo específico:

1. Realizar avaliação nutricional e monitoramento do estado nutricional de crianças de 0 a 24 meses, por meio de aferições antropométricas e avaliação da hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem).

2. Elaborar e executar planos de ação em Educação Alimentar e Nutricional, de acordo com as necessidades identificadas nas avaliações e no diagnóstico institucional.

3. Promover atividades de estímulo sensorial e educação alimentar com as crianças, incentivando a formação de hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos de vida.

4. Orientar pais, responsáveis e profissionais das instituições sobre aleitamento materno, introdução alimentar, prevenção da anemia e alimentação adequada e saudável.

5. Realizar oficinas de técnicas culinárias para manipuladores de alimentos, com foco na alimentação de crianças menores de dois anos e nas recomendações do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos.

6. Oferecer capacitações em boas práticas de manipulação de alimentos e higiene, fortalecendo a segurança alimentar e a qualidade das refeições oferecidas nas instituições.

7. Produzir e distribuir materiais educativos para famílias e instituições, apoiando a promoção da saúde, da alimentação adequada e do desenvolvimento infantil.

c. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses)

24 meses. **Sendo que as contratações e ações se darão apartir do repasse financeiro da primeira parcela.**

d. JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciandoos benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bemcomo os resultados esperados)

A alimentação nos primeiros anos de vida é crucial para o desenvolvimento saudável da criança e para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis na vida adulta. Pesquisas mostram que os Primeiros 1000 dias de vida (desde a gestação até os dois anos) são considerados uma janela crítica, em que intervenções adequadas podem prevenir deficiências nutricionais, obesidade e doenças crônicas ao longo da vida (BRASIL, 2010). Nesse período, cada escolha alimentar influencia diretamente no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança. Por isso, ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) se tornam fundamentais, pois ajudam as famílias e educadores a



compreenderem a importância de oferecer alimentos adequados e a criarem hábitos saudáveis que podem durar por toda a vida. Assim, investir em EAN é investir em saúde, em aprendizado e em um futuro com mais qualidade de vida.

O aleitamento materno é reconhecido como o alimento padrão-ouro para os primeiros meses de vida, fornecendo todos os nutrientes e fatores imunológicos que o bebê necessita. Além de reduzir riscos de infecções, alergias e doenças crônicas, a amamentação fortalece o vínculo mãe-bebê e contribui para o desenvolvimento neuropsicomotor e das estruturas orais, favorecendo funções como sucção, mastigação e fala (OLIVEIRA et al., 2017). Contudo, muitas mães enfrentam dificuldades relacionadas à pega incorreta, dor ou insegurança, o que pode levar ao desmame precoce. Nesse contexto, o papel do nutricionista é fundamental: apoiar, orientar e capacitar mães e famílias para garantir o aleitamento materno exclusivo até os seis meses e complementado até dois anos ou mais, conforme recomendação da OMS e do Ministério da Saúde (BRASIL, 2019; GUIA PRÁTICO, 2020).

A partir dos seis meses, inicia-se a **introdução alimentar**, que deve ser lenta, gradual e respeitar os sinais de prontidão da criança, sempre mantendo o aleitamento. Essa etapa é essencial para garantir crescimento adequado, prevenir alergias, deficiências nutricionais e obesidade, além de estimular a aceitação de sabores, aromas e texturas (CIRILO et al., 2022; WHO, 2003). O nutricionista tem papel estratégico nesse processo, orientando famílias e educadores sobre o preparo seguro e nutritivo dos alimentos, incentivando práticas adequadas como refeições em família, alimentação participativa e cardápios variados, conforme as diretrizes do **Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos** (BRASIL, 2019). Dessa forma, fortalece-se a base para hábitos alimentares saudáveis que tendem a se manter ao longo da vida.

O **Guia Alimentar para Crianças Brasileiras menores de 2 anos** (BRASIL, 2019) orienta que a criança precisa de aleitamento materno, alimentos frescos e nutritivos, e menos produtos industrializados. Porém, muitas famílias em situação de vulnerabilidade não conseguem seguir essas orientações sozinhas. Além disso, após o término da licença maternidade, muitas mães retornam ao trabalho em tempo integral e precisam deixar seus bebês na creche, o que pode dificultar ainda mais a manutenção das práticas recomendadas de alimentação e cuidado. O **Projeto Primeiros Passos** ajuda justamente nisso: leva informação e atividades de alimentação saudável para crianças, pais, responsáveis e educadores, fortalecendo também as condições de higiene e saúde nas instituições atendidas.

Essa proposta está de acordo com a **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006)**, que garante o direito à alimentação adequada, e com a **Portaria Estadual nº 940/2022**, que exige que escolas de Educação Infantil tenham um responsável técnico na área da saúde, como o nutricionista. Mas a maioria das instituições comunitárias não tem condições de pagar por esse profissional de forma integral, já que o custo médio é de R\$ 36.804,00 por ano. Isso faz com que muitas crianças fiquem sem acompanhamento adequado.

O **Projeto Primeiros Passos** supre essa falta, oferecendo acompanhamento nutricional, oficinas de técnicas culinárias para manipuladores de alimentos, sensibilização da alimentação infantil para educadores e orientação às famílias. Além disso, atua diretamente na **prevenção da anemia em crianças de 0 a 24 meses**, uma das maiores preocupações de saúde pública nessa faixa etária (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTROLOGIA, 2022). Em dois anos, o projeto pode gerar uma economia de mais de **R\$ 2,6 milhões** em custos de nutricionistas para as instituições, permitindo que esses recursos sejam aplicados em outras melhorias estruturais e pedagógicas. Mais do que números, esse é um investimento na vida: apoiar este projeto é ajudar a construir uma geração mais saudável, com mais oportunidades de aprendizado e qualidade de vida.



Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTROLOGIA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO. **Consenso sobre o uso de leite e derivados nos primeiros dois anos de vida.** São Paulo, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Os primeiros 1000 dias de vida: um guia para profissionais de saúde.** Brasília: MS, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos.** Brasília: MS, 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União, Brasília, 18 set. 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. **Portaria Estadual nº 940, de 13 de maio de 2022.**

OLIVEIRA, Dorlivete et al. **Amamentação: aspectos nutricionais e preventivos para a saúde infantil.** Revista de Pediatria, v. 89, n. 3, p. 189-196, 2017.

CIRILO, A. C. et al. **Práticas de introdução alimentar e fatores associados em crianças menores de dois anos.** Revista de Nutrição, v. 35, e220002, 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Complementary feeding: report of the global consultation, and summary of guiding principles for complementary feeding of the breastfed child.** Geneva: WHO, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático da alimentação no primeiro ano de vida.** Brasília: MS, 2020.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto)

Ao final do Projeto Primeiros Passos, espera-se um impacto social significativo nas instituições atendidas e, principalmente, na saúde e no desenvolvimento das crianças beneficiadas. Os principais benefícios esperados incluem:

- Melhoria da qualidade da alimentação oferecida a crianças de 0 a 24 meses, promovendo refeições mais adequadas, seguras e alinhadas às recomendações do Ministério da Saúde, da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Organização Mundial da Saúde;

- Redução da prevalência de anemia e de outras deficiências nutricionais, por meio do monitoramento do estado nutricional, da avaliação da hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem) e de ações educativas voltadas à prevenção;

- Fortalecimento do aleitamento materno e da introdução alimentar adequada, contribuindo para o crescimento saudável, o desenvolvimento neuropsicomotor e a formação de hábitos alimentares positivos desde os primeiros anos de vida;

- Promoção da educação alimentar e nutricional junto às crianças, famílias e profissionais das instituições, com atividades lúdicas, oficinas culinárias e materiais educativos que incentivem escolhas alimentares mais saudáveis;

- Capacitação contínua dos manipuladores de alimentos e das equipes das instituições, fortalecendo a segurança alimentar, as boas práticas de manipulação e a qualidade das refeições oferecidas;

- Economia significativa para as instituições participantes, ao suprir temporariamente a ausência de acompanhamento nutricional especializado, permitindo que recursos financeiros sejam direcionados a outras melhorias



estruturais e pedagógicas;

- Fortalecimento do papel do Banco de Alimentos como articulador de ações de promoção da saúde, segurança alimentar e desenvolvimento infantil na primeira infância.

Como resultado, o projeto pretende contribuir para a construção de um ambiente mais saudável, seguro e acolhedor para crianças em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos entre famílias, instituições e comunidade e promovendo a cidadania alimentar desde os primeiros anos de vida.

Para as crianças, espera-se:

- melhoria do estado nutricional e do crescimento;
- maior aceitação de alimentos in natura e minimamente processados;
- desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis;
- estímulo ao desenvolvimento sensorial por meio dos alimentos;
- redução do risco de anemia e outras deficiências nutricionais.

Para as instituições, espera-se:

- equipes mais qualificadas para o cuidado alimentar na primeira infância;
- melhoria das práticas de higiene e segurança dos alimentos;
- maior adequação dos cardápios para crianças menores de 2 anos;
- implantação de rotinas de acompanhamento nutricional e educação alimentar.

Para os pais e responsáveis, espera-se:

- maior conhecimento sobre aleitamento materno e introdução alimentar;
- mais segurança para oferecer uma alimentação adequada e saudável;
- fortalecimento da rede de apoio no cuidado às crianças.

Para os estagiários de nutrição, espera-se:

- desenvolvimento de competências técnicas e sociais relacionadas à nutrição materno-infantil, educação alimentar e atuação em saúde coletiva.

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA (Descrição de como será realizado o projeto demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas).

O **Projeto Primeiros Passos** será executado em parceria com o Banco de Alimentos de Porto Alegre, tendo como eixo central a promoção da alimentação adequada e saudável, do desenvolvimento infantil e da prevenção de agravos nutricionais em crianças de 0 a 24 meses. As ações serão desenvolvidas por uma nutricionista responsável técnica, com apoio de 6 estagiários do curso de Nutrição de universidades conveniadas, sempre sob supervisão direta.

A execução ocorrerá durante **24 meses**, contemplando o acompanhamento permanente de **12 Instituições de Educação Infantil**, organizadas em **quatro ciclos de quatro meses**, com atendimento simultâneo de três instituições por ciclo. Cada instituição receberá **duas visitas semanais**, totalizando aproximadamente **40 visitas durante o período de acompanhamento**, garantindo assistência contínua, monitoramento das ações e fortalecimento das práticas de alimentação e saúde.

Critérios para seleção das instituições



As instituições serão selecionadas dentre aquelas regularmente cadastradas junto ao Banco de Alimentos de Porto Alegre, considerando critérios técnicos e sociais, priorizando:

- atendimento a crianças de 0 a 24 meses;
- maior vulnerabilidade social das famílias atendidas;
- ausência ou insuficiência de acompanhamento nutricional permanente;
- interesse institucional em participar das atividades propostas;
- maior dependência das doações de alimentos do Banco de Alimentos.

A metodologia será desenvolvida nas seguintes etapas:

1. Planejamento

Nos meses antecedentes de cada ciclo serão realizadas:

- seleção das instituições participantes;
- seleção dos estagiários de Nutrição das universidades conveniadas;
- aquisição de materiais de consumo e permanentes;
- elaboração do cronograma de visitas;
- planejamento das atividades educativas e materiais didáticos.

2. Atuação da equipe técnica

A equipe será composta por uma nutricionista responsável técnica e seis estagiários de Nutrição, organizados em três duplas, que se deslocará com o veículo da instituição.

Cada dupla acompanhará uma instituição durante todo o ciclo de quatro meses, realizando duas visitas semanais.

Nos demais períodos, a equipe desenvolverá atividades técnicas no Banco de Alimentos, incluindo:

- elaboração de materiais educativos;
- planejamento das oficinas;
- organização das avaliações nutricionais;
- preparação das capacitações;
- reuniões de supervisão e atualização técnica.

3. Diagnóstico institucional

No início do acompanhamento será realizado um diagnóstico situacional da instituição, contemplando:

- observação da rotina alimentar das crianças;
- avaliação das práticas relacionadas à alimentação infantil;
- levantamento das condições de higiene dos ambientes utilizados pelos bebês;
- identificação das necessidades da instituição relacionadas à alimentação, saúde e educação nutricional.

Essas informações subsidiarão a elaboração do plano de ação individualizado para cada instituição.

4. Avaliação nutricional das crianças

Mediante autorização dos pais ou responsáveis, será realizada avaliação nutricional das crianças atendidas, feito pela equipe de nutrição.

A avaliação compreenderá:

- aferição de peso, por meio de balança que será adquirida;
- aferição do comprimento, por meio de estadiômetro que será adquirido;



- avaliação das curvas de crescimento infantil;
- investigação dos hábitos alimentares;
- coleta de hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem).

Os resultados das avaliações serão apresentados às instituições e às famílias, acompanhados de orientações nutricionais individualizadas quando necessário. A avaliação da hemoglobina terá caráter de **rastreamento nutricional (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem)**, não constituindo diagnóstico clínico de anemia. Nos casos em que forem identificados valores sugestivos de alteração ou risco de anemia, a criança será encaminhada, por meio de seus pais ou responsáveis, para avaliação pelo pediatra ou equipe de saúde da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** de referência, a fim de que seja realizado o diagnóstico médico e instituído o tratamento adequado, quando indicado.

5. Plano de ação nutricional

Com base no diagnóstico institucional e nas avaliações nutricionais será elaborado um plano de ação específico para cada instituição.

Esse plano contemplará ações voltadas para:

- promoção da alimentação adequada e saudável;
- prevenção da anemia;
- incentivo ao aleitamento materno;
- apoio à introdução alimentar;
- qualificação dos cardápios;
- desenvolvimento de atividades educativas conforme as necessidades identificadas.

6. Educação Alimentar e Nutricional

Ao longo de todo o ciclo serão desenvolvidas atividades de Educação Alimentar e Nutricional destinadas às crianças, profissionais e famílias.

Entre as ações previstas destacam-se:

- atividades lúdicas de estímulo sensorial utilizando alimentos in natura;
- experiências com sabores, cores, aromas e texturas;
- produção e distribuição de materiais educativos;
- palestras e ações educativas sobre alimentação infantil;
- orientações para prevenção da anemia e promoção da alimentação saudável.

A realização das atividades de forma contínua favorece a formação de hábitos alimentares saudáveis durante uma fase crítica do desenvolvimento infantil.

7. Aleitamento materno e introdução alimentar

Serão promovidos encontros com pais e responsáveis para orientação sobre:

- aleitamento materno;
- técnicas de pega e posicionamento durante a amamentação;
- introdução alimentar conforme o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos;
- consistências adequadas para cada fase do desenvolvimento;



- prevenção da oferta de alimentos ultraprocessados.

Essas ações buscarão fortalecer o vínculo entre família e instituição, ampliando o cuidado alimentar também no ambiente domiciliar.

8. Oficinas técnicas culinárias

Serão realizadas oficinas culinárias destinadas aos manipuladores de alimentos das instituições, abordando:

- preparo seguro dos alimentos;
- consistências adequadas para crianças menores de dois anos;
- técnicas culinárias voltadas à introdução alimentar;
- elaboração de cardápios saudáveis;
- aproveitamento integral dos alimentos.

As oficinas terão caráter prático e serão fundamentadas nas recomendações do Ministério da Saúde.

9. Capacitações em Boas Práticas

As equipes das instituições participarão de capacitações sobre:

- Boas Práticas de Manipulação de Alimentos;
- higiene pessoal e ambiental;
- prevenção da contaminação dos alimentos;
- segurança alimentar na primeira infância;
- cuidados específicos na alimentação de crianças menores de dois anos.

Item essencial para a prevenção de DTHA (doenças por transmissão hídrica e alimentar), esse que corrobora para a saúde pública.

10. Supervisão técnica

A nutricionista responsável realizará acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas pelos estagiários, supervisionando:

- avaliações nutricionais;
- oficinas e atividades educativas;
- planos de ação;
- reuniões de devolutiva;
- produção de materiais técnicos.

Também promoverá reuniões periódicas de planejamento e atualização da equipe.

11. Monitoramento e avaliação

Ao final de cada ciclo serão realizadas reuniões de devolutiva com as instituições para apresentação dos resultados obtidos.

Serão avaliados indicadores como:

- perfil nutricional das crianças;
- participação das famílias nas atividades;
- adesão às orientações nutricionais;
- evolução das práticas alimentares nas instituições.



O acompanhamento contínuo permitirá monitorar os avanços alcançados e adequar as estratégias sempre que necessário.

Toda a execução observará as recomendações do **Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos**, do **Guia Alimentar para a População Brasileira**, das diretrizes do **Ministério da Saúde**, da **Sociedade Brasileira de Pediatria**, da **Organização Mundial da Saúde**, da **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)** e das demais legislações aplicáveis.

Ao final do projeto, espera-se consolidar um modelo permanente de promoção da alimentação saudável na primeira infância, fortalecendo as instituições atendidas, qualificando os profissionais envolvidos, apoiando as famílias e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável das crianças em situação de vulnerabilidade social.

12. Contratação dos estagiários

A seleção dos estagiários será realizada em parceria com o **Agente integrador**, instituição responsável pelo processo de recrutamento, divulgação das vagas, triagem dos candidatos e formalização dos termos de estágio, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008. Essa parceria confere maior transparência, agilidade e segurança jurídica ao processo seletivo, além de ampliar o acesso de estudantes de Nutrição das universidades conveniadas às atividades do projeto.

Embora o processo administrativo de contratação seja conduzido pelo IEL, o custeio das bolsas-auxílio, do auxílio-transporte e dos demais encargos relacionados aos estagiários será de responsabilidade financeira do Banco de Alimentos, conforme previsto no orçamento do projeto.

13. Apoio administrativo

O projeto contará com um **assistente administrativo**, responsável pelo suporte operacional e administrativo das atividades, garantindo a adequada execução financeira e documental da parceria.

Entre suas atribuições destacam-se:

- organização da documentação administrativa do projeto;
- controle de contratos, compras e prestação de serviços;
- acompanhamento da execução orçamentária;
- elaboração da prestação de contas financeira e documental junto ao órgão financiador;

A presença desse profissional é indispensável para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das exigências do edital e a transparência na execução da parceria, permitindo que a equipe técnica concentre sua atuação nas atividades assistenciais e educativas.

14. Utilização da estrutura física do Banco de Alimentos

O projeto utilizará espaço exclusivo nas dependências do Banco de Alimentos, correspondente ao **Pavilhão 6**, ambiente indispensável para o desenvolvimento das atividades técnicas e educativas previstas na proposta.

O espaço será utilizado para:

- elaboração de fichas técnicas de preparações destinadas à alimentação infantil;
- desenvolvimento e impressão de materiais educativos;
- planejamento das atividades desenvolvidas nas instituições;
- realização de oficinas culinárias práticas;
- capacitações em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.



Além disso, o pavilhão dispõe de cozinha didática e estrutura adequada para a realização das capacitações práticas previstas no cronograma, permitindo que manipuladores de alimentos, educadores e demais profissionais desenvolvam habilidades relacionadas ao preparo seguro e adequado da alimentação de crianças menores de dois anos.

A utilização desse espaço garante condições técnicas adequadas para a execução do projeto, assegurando qualidade nas atividades desenvolvidas, padronização dos materiais produzidos e formação continuada dos profissionais participantes, justificando o investimento destinado ao aluguel da estrutura durante todo o período de execução da parceria.

15. Abaixo, quadro demonstrativo da dinâmica do Projeto Primeiros Passos:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã				
Instituição 1 Nutricionista Estagiários 1 e 2	Instituição 3 Nutricionista Estagiários 5 e 6	Instituição 2 Nutricionista Estagiários 3 e 4	Produção de materiais para o projeto	Reunião de supervisão de equipe
Tarde				
Instituição 2 Nutricionista Estagiários 3 e 4	Capacitações ou oficinas no Banco de Alimentos	Instituição 1 Nutricionista Estagiários 1 e 2	Instituição 3 Nutricionista Estagiários 5 e 6	Reunião geral de projetos

O quadro apresenta a dinâmica prevista do Projeto Primeiros Passos após a contemplação deste edital.

g. ESPAÇO FÍSICO (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)

As ações do **Projeto Primeiros Passos** serão desenvolvidas nas Instituições de Educação Infantil conveniadas ao Banco de Alimentos de Porto Alegre que atendem crianças de 0 a 24 meses, bem como nas dependências do próprio Banco de Alimentos, que dispõe de estrutura técnica adequada para o planejamento, produção de materiais educativos, desenvolvimento de preparações culinárias e realização das capacitações previstas neste projeto.

A estrutura física do Banco de Alimentos será utilizada como espaço de apoio técnico e pedagógico, contemplando:

- **Laboratório de Análise Sensorial (Pavilhão 6):** destinado ao desenvolvimento e teste de preparações voltadas à alimentação de crianças menores de dois anos, elaboração de fichas técnicas de preparações, oficinas culinárias, avaliação sensorial dos alimentos e capacitações em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e técnicas culinárias.

- **Refeitório e Cozinha Didática (Pavilhão 6):** espaço equipado para a realização de aulas práticas, demonstrações culinárias, capacitações destinadas aos manipuladores de alimentos e desenvolvimento de preparações alinhadas às recomendações do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos.

- **Auditório (Pavilhão 3):** com capacidade para aproximadamente 50 participantes, será utilizado para palestras, capacitações, reuniões com pais e responsáveis, apresentações de resultados, formação continuada da equipe técnica e



encontros com parceiros institucionais.

- **Sala da equipe técnica (Pavilhão 2):** destinada ao planejamento das atividades, supervisão dos estagiários, elaboração de materiais educativos, cartilhas, apresentações, registros técnicos, planos de ação, organização das avaliações nutricionais e demais documentos administrativos do projeto.

A utilização dessa infraestrutura é essencial para garantir a qualidade técnica das atividades desenvolvidas, permitindo a produção de materiais educativos, o planejamento das intervenções, a elaboração de fichas técnicas de preparações, a realização das capacitações e o acompanhamento das equipes envolvidas. Considerando que os espaços físicos do Banco de Alimentos são compartilhados entre diversos projetos sociais desenvolvidos pela instituição, cada projeto é responsável pelo custeio da utilização de um dos pavilhões, assegurando sua manutenção, conservação e disponibilidade para execução das atividades previstas.

Nas instituições participantes, as ações serão realizadas em seus próprios ambientes, incluindo cozinhas, lactários, refeitórios, salas de atividades, berçários e áreas administrativas, respeitando as características e necessidades de cada local. Essa atuação diretamente no ambiente onde as crianças permanecem diariamente possibilita que as orientações sejam incorporadas à rotina institucional, favorecendo mudanças permanentes nas práticas alimentares, nos cuidados com a alimentação infantil e na promoção da saúde.

h. BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Crianças atendidas em Instituições de Educação Infantil beneficiadas pelo Banco de Alimentos. A faixa etária contemplada pelo projeto está entre 0 a 24 meses. O contexto socioeconômico é composto por famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. A previsão do projeto nesta edição é de beneficiar cerca de 159 crianças menores de 2 anos.

i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Os beneficiários indiretos serão os pais ou responsáveis das crianças, manipuladores de alimentos, professores, diretores e/ou comunidade escolar em geral.

j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;

O **Projeto Primeiros Passos** acompanhará diretamente **12 Instituições de Educação Infantil** ao longo de **24 meses**, organizadas em **quatro ciclos de quatro meses** de acompanhamento contínuo. Em cada ciclo, **três instituições** serão atendidas simultaneamente, recebendo **duas visitas técnicas semanais**, o que corresponde a aproximadamente **oito visitas mensais** e **40 visitas ao longo de todo o período de acompanhamento** de cada instituição. Ao término do projeto, serão realizadas **480 visitas técnicas**, contemplando ações de avaliação nutricional, educação alimentar e nutricional, oficinas culinárias, capacitações, reuniões de devolutiva e acompanhamento dos planos de ação.

Levantamento realizado pelo Banco de Alimentos junto às instituições conveniadas identificou **671 crianças de 0 a 24 meses** como público potencial para atendimento. Considerando a capacidade operacional da equipe técnica e a metodologia de acompanhamento intensivo proposta, esta edição do projeto beneficiará diretamente **159 crianças**, além de seus pais ou responsáveis, educadores, manipuladores de alimentos e demais profissionais das instituições



participantes. A atuação continuada permitirá intervenções individualizadas e maior efetividade na promoção da saúde, do desenvolvimento infantil e da alimentação adequada e saudável. As demais instituições permanecerão aptas para participação em futuras edições do projeto, ampliando gradativamente o alcance da iniciativa.

k. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

A previsão de atendimento por mês são de 3 instituições, crianças de 0 a 24 meses.

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	- Identificar o perfil nutricional das crianças (por meio da aferição de peso, comprimento e hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem)); - Melhorar aceitação de alimentos saudáveis do público alvo; - Melhorar condições de higiene e saúde do público alvo; - Registro e diagnóstico das necessidades nutricionais e de saúde;
Metas Quantitativas	- Atendimento direto a 12 instituições ao longo de 24 meses; - 3 instituições acompanhadas por 4 meses, com duas visitas semanais fixas, totalizando 8 visitas mensais por instituição; - Nº de crianças avaliadas conforme o número por instituição – avaliação nutricional (peso, comprimento e hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem)); - 36 atividades de Educação Alimentar e Nutricional (3 por instituição); - 24 atividades de Saúde e Higiene (2 por instituição); - 24 oficinas técnicas culinárias (2 por instituição); - 12 reuniões de devolutivas; - 12 palestras educativas conforme a necessidade da instituição (1 por instituição).
Meios de Verificação	- Relatórios técnicos mensais das atividades e planos de ações de cada instituição; - Registro e controle de presença nas atividades com as crianças; - Registros fotográficos das visitas, atividades, oficinas, reuniões e capacitações; - Testes de aceitabilidade de cardápios e alimentos; - Fichas de presença e avaliações de aprendizagem nas capacitações; - Arquivo das ferramentas de avaliação nutricional utilizadas (curvas de crescimento); - Materiais produzidos e distribuídos às instituições.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento inicial	Seleção das instituições, contratação da nutricionista e de estagiários, compra de materiais e organização geral.	X	X	X					X				
Avaliação nutricional	Realizar avaliação antropométrica (peso e comprimento) e coleta de sangue para avaliar hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem).				X			X		X			X
Plano de ação	Elaborar planos de ação individualizados para cada instituição , com base nos resultados das avaliações nutricionais e relatórios de acompanhamento.				X	X	X	X		X	X	X	X
Produção de orientações	Produzir e distribuir materiais educativos ilustrados para famílias e educadores, com orientações alinhadas às diretrizes oficiais.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação boas práticas	Capacitação realizada no Banco de Alimentos, com foco em boas práticas de manipulação e higiene para colaboradores das instituições beneficiárias .					X					X		
Oficinas técnicas culinárias	Oficinas com foco em introdução alimentar, consistências dos alimentos e cardápios saudáveis com base no Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos.				X			X		X			X
Encontro aleitamento materno e introdução alimentar	Roda de conversa com as mães/responsáveis com foco em orientação sobre amamentação com demonstração prática de técnicas de pega correta; orientações de introdução alimentar com base no Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos.					X	X	X			X	X	X
Atividades de estímulo sensorial	Atividades lúdicas de experimentação de sabores, cores e texturas, por meio de rodas de degustação de frutas, hortaliças e receitas saudáveis para crianças menores de 2 anos.					X	X	X			X	X	X
Devolutiva dos resultados	Reuniões de devolutivas para aos dirigentes e colaboradores das Instituições, com apresentação dos resultados das avaliações nutricionais e propostas de melhoria contínua, ao final de cada ciclo.							X					X



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Planejamento	Seleção das instituições, recontratação de estagiários, compra de materiais e organização geral.	X	X	X					X				
Avaliação nutricional	Realizar avaliação antropométrica (peso e altura) e coleta de sangue para avaliar hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem).				X			X		X			X
Plano de ação	Elaborar planos de ação individualizados para cada instituição, com base nos resultados das avaliações nutricionais e relatórios de acompanhamento.				X	X	X	X		X	X	X	X
Produção de orientações	Produzir e distribuir materiais educativos ilustrados para famílias e educadores, com orientações alinhadas às diretrizes oficiais.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação boas práticas	Capacitação com foco em boas práticas de manipulação e higiene para colaboradores realizada no Banco de Alimentos.					X					X		
Oficinas técnicas culinárias	Oficinas com foco em introdução alimentar, consistências dos alimentos e cardápios saudáveis com base no Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos.				X			X		X			X
Encontro aleitamento materno e introdução alimentar	Roda de conversa com as mães/responsáveis com foco em orientação sobre amamentação com demonstração prática de técnicas de pega correta; orientações de introdução alimentar com base no Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos.					X	X	X			X	X	X
Atividades de estímulo sensorial	Atividades lúdicas de experimentação de sabores, cores e texturas, por meio de rodas de degustação de frutas, hortaliças e receitas saudáveis para crianças menores de 2 anos.					X	X	X			X	X	X
Devolutiva dos resultados	Reuniões de devolutivas com apresentação dos resultados das avaliações nutricionais e propostas de melhoria contínua, ao final de cada ciclo.							X					X



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento das metas
Planejamento e busca ativa	Buscar instituições, contratar estagiários, adquirir materiais e organizar a execução do ciclo	-	Meses 1 – 2 – 3 - 8 e 13 – 14 – 15 – 20
Acompanhamento em instituições permanentes	Acompanhar 3 instituições por semestre de forma continuada (4 meses cada), totalizando 12 instituições	3 instituições	4 meses
Teste hemoglobina (trata-se de avaliação de hemoglobina glicada, a qual dispensa o profissional de enfermagem)	Realizar coletas na primeira e última visita para verificar o perfil nutricional	3 instituições a cada 4 meses	No início e final de cada ciclo de 4 meses
Avaliação nutricional	Realizar avaliação nutricional através da aferição de medidas antropométricas e curvas de crescimento infantil	3 instituições a cada 4 meses	No início e final de cada ciclo de 4 meses
Oficinas técnicas culinárias	Realizar oficinas de técnicas culinárias com manipuladores de alimentos	3 instituições a cada 4 meses	2 oficinas ao longo dos 4 meses nas instituições
Encontro aleitamento materno e introdução alimentar	Roda de conversa com as mães/responsáveis com foco em orientação sobre amamentação com demonstração prática de técnicas de pega correta; orientações de introdução alimentar com base no Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos.	3 instituições a cada 4 meses	3 encontros ao longo dos 4 meses nas instituições
Capacitações no Banco de Alimentos	Realizar capacitações com foco em boas práticas de higiene de utensílios específicos para berçários para os colaboradores da instituição	3 instituições a cada semestre	1 capacitação por semestre
Atividades de estímulo sensorial	Atividades lúdicas de experimentação de sabores, cores e texturas, por meio de rodas de degustação de frutas, hortaliças e receitas saudáveis para crianças menores de 2 anos.	3 atividades por instituição	3 atividades por semestre
Produção de materiais e atividades	Elaboração de cartilhas, folders, apresentações, atividades e materiais educativos para apoio das instituições e pais/responsáveis	Conforme demanda	Ao longo dos 24 meses
Devolutiva dos resultados	Reuniões de devolutivas com apresentação dos resultados das avaliações nutricionais e propostas de melhoria contínua, ao final de cada ciclo.	3 instituições a cada 4 meses	1 reunião por instituição ao longo dos 4 meses nas instituições

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO**6.1. Orçamento Resumido**

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 955.213,57
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 356.080,00
Parceiro 01 (UNISINOS)	R\$ 168.576,00
Total	R\$ 1.479.869,57

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança**Importante:**

- a. O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- b. Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	Nº DE MESES	CUSTO TOTAL
1. CONSUMO			
1.1 Material pedagógico, de expediente e de recreação	R\$ 800,00	20	R\$ 16.000,00
1.2 Material de acondicionamento	R\$ 500,00	6	R\$ 3.000,00
1.3 Gêneros alimentícios (oficinas culinárias)	R\$ 800,00	20	R\$ 16.000,00
1.3.1 Gêneros alimentícios (funcionários)2 (28 p/pessoa 22dias)	R\$ 616,00	24	R\$ 14.784,00
1.3.2 Gêneros alimentícios (Alimentação estagiários 06) (28 p/pessoa 22dias)	R\$ 3.696,00	24	R\$ 88.704,00
1.4 Material de copa e cozinha (oficinas e capacitações)	R\$ 800,00	4	R\$ 3.200,00
1.5 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 1.000,00	4	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 8.212,00		R\$ 145.688,00

2. Pessoal			
2.1.1 Nutricionista - Salário	3.864,65	24	92.751,60
2.1.2 Nutricionista - Encargos	1.931,00	24	46.344,00
2.1.3 Nutricionista - 13º Salário	3.974,49	2	7.948,98
2.1.4 Nutricionista - Encargos 13º Salário	1.931,00	2	3.862,00
2.1.5 Nutricionista - Férias 1/3	1.463,57	2	2.927,14
2.1.6 Nutricionista - Rescisão	10.605,01	1	10.605,01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2.2 Estagiários de nutrição - 16h semanais (06) Bolsa individual R\$600,00	R\$ 3.600,00	24	R\$ 86.400,00
2.3 Vale/Auxílio Transporte Funcionários (02)	R\$ 765,60	24	R\$ 18.374,40
2.4 Vale Transporte estagiários (06)	R\$ 2.296,80	24	R\$ 55.123,20
2.5 Assistente Administrativo (01) – Salário	R\$ 2.034,78	24	R\$ 48.834,72
2.5.1 Assistente Administrativo (01) – Encargos	R\$ 1.022,82	24	R\$ 24.547,68
2.5.2 Assistente Administrativo (01) – 13º salário	R\$ 2.205,18	2	R\$ 4.410,36
2.5.3 Assistente Administrativo (01) – Encargos 13º	R\$ 1.022,82	2	R\$ 2.045,64
2.5.4 Assistente Administrativo (01) – Férias (1/3)	R\$ 800,00	2	R\$ 1.600,00
2.5.5 Assistente Administrativo (01) – Rescisão	R\$ 5.796,80	1	R\$ 5.796,80
SUBTOTAL	R\$ 43.314,52		R\$ 411.571,53

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Agente Integrador (IEL)	R\$ 720,00	24	R\$ 17.280,00
3.2 Água	R\$ 180,00	24	R\$ 4.320,00
3.3 Luz	R\$ 978,11	24	R\$ 23.474,64
3.4 Telefone/Internet	R\$ 941,93	24	R\$ 22.606,32
3.5 Aluguel Pavilhão 6	R\$ 9.375,52	24	R\$ 225.012,48
3.6 Combustível	R\$ 700,00	24	R\$ 16.800,00
SUBTOTAL	R\$ 12.895,56		R\$ 309.493,44

4. Outros			
SUB-TOTAL			R\$ 0,00

5. Permanente (fazer orçamento)			
5.1 Balança corporal	R\$ 756,00	1	R\$ 756,00
5.2 Estadiometro	R\$ 867,00	1	R\$ 867,00
SUB-TOTAL			R\$ 1.623,00

TOTAL GERAL	R\$ 868.375,97
10% do fundo	R\$ 86.837,60

FUNCRIANÇA	R\$ 955.213,57
Instituição proponente (contrapartida)	R\$ 356.080,00
Parceiro 02 (UNISINOS)	R\$ 168.576,00
Total Geral:	R\$ 1.479.869,57

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda decrianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade parapolítica da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

Antônio Parissi

RG: 9001093286

CPF: 002.148.500-30